



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 1640/2019**
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em, 11.06.19

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de detectores de metais, nas entradas das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de detectores de metais, nas entradas das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1640/2019
Folha Nº 01 B

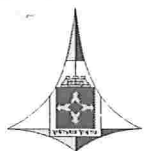
A falta de segurança na sociedade brasileira e o recente atentado em Suzano (SP), onde na última quarta-feira (13/03) sete pessoas foram terrivelmente assassinadas, reascendeu o debate sobre a importância da instalação de detectores de metais nas escolas e universidades. O massacre realizado por ex-alunos da Escola Estadual Professor Raul Brasil seria evitado se houvesse um controle maior na entrada do prédio.

Lendo o facebook essa semana, deparei-me com a seguinte frase: **“nossos maiores bens não estão nos bancos e sim nas escolas.”**

Ano passado, um aluno da rede particular de ensino do Distrito Federal, foi surpreendido pelo detector de mais, portando arma calibre 38 e uma faca.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/06/2019 15:48

40363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



O objetivo da presente proposição é garantir mais segurança para os alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com a implantação dos equipamentos nos acessos aos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

O ideal seria que todas as pessoas, inclusive professores, diretores e assistentes, passassem por um detector de metais e também pela inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

Foi noticiado na última sexta-feira (15/03), que um assistente de direção, invadiu a Secretaria de Educação do Distrito Federal, com uma faca e uma Besta (que atira dardos).

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em ...

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1640/2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2019 15:56

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1640/2019
Folha Nº 03 B